Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-11134/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23781/2012
PROTOCOLO	:	1307724
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	E. F. CHACAROSQUI – ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 17/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, AVES, LATICÍNIOS E EMBUTIDOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	79.842,70

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade da formalização dos Termos Aditivos (1º ao 5º) ao contrato referenciado, e da execução da despesa, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS